

INDICAÇÃO Nº _____/2025
Vereador: Lenildo Henriques

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim da **pavimentação (asfáltica ou calçamento), da via pública que se inicia próximo à primeira Igreja Batista de Rio Muqui, em Brejo Grande do Norte, e termina próximo à mercearia do Sr. Ormino Silva, em Brejo Grande do Sul, neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 13 janeiro de 2025.

Lenildo Henriques
Vereador – Partido PDT

Justificativa

A presente propositura para a pavimentação asfáltica ou calçamento da referida via pública supracitada se faz necessária, pois os moradores que residem no local sofrem constantemente com esta via em estado precário para trânsito. Por ser uma estrada de chão, formam-se lamaçais e depressões em períodos chuvosos, prejudicando o deslocamento de veículos e de pedestres.

Diante do exposto, a pavimentação desta via pública é iminente, visto que a realização deste serviço promoverá desenvolvimento, colaborando com a mobilidade urbana e qualidade de vida para os moradores da localidade.

Vale ressaltar que a via urbana no qual foi indicado para o calçamento, tem extensão aproximada de 3,7 km, ressalta-se também que há uma elevação natural na via, no qual a mesma sofre há anos com processos erosivos, e na época da estiagem, a superfície cria

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



uma camada de pó gerando muita poeira e causando problemas de saúde.

Sem mais, esperamos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito acate nossa Indicação, proporcionando a realização desta benfeitoria em prol dos moradores desta localidade, e solicito aos Nobres Edis apoio a presente propositura.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

